



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

ATO 012 – GCE/PR 2023/2025

Dispõe sobre as normas e distribuição para o projeto “1000 na faixa”

DIEGO ASTORI, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos e Regulamentos Gerais do Grande Conselho Estadual e do Supremo Conselho DeMolay Brasil e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, Parágrafo Único, Art. 4º e Art. 5 do Edital nº004/2023-2025 do Supremo Conselho DeMolay Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que, exclusivamente para as investiduras ocorridas nos dias 25 e 26 de novembro, dentro das 86 isenções concedidas ao Paraná, o Grande Conselho irá abonar também a sua taxa, conforme Art. 2º do Edital 004 nº004/2023-2025 do Supremo Conselho DeMolay Brasil.

Art. 2º - Estabelecer que cada Priorado receberá inicialmente 3 investiduras gratuitas, sendo as demais distribuídas proporcionalmente ao número de candidatos constantes nos pacotes de Investidura.

Parágrafo Único: Em caso de algum Priorado não utilizar suas investiduras gratuitas, estas serão redistribuídas.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Determinar que os Priorados devem **CONCLUIR** seus pacotes de investidura até o dia **24 de novembro de 2023**, às 23h59, para que a Grande Secretaria possa realizar a distribuição das investiduras gratuitas.

I - Os Priorados que não cumprirem esse prazo não receberão nenhuma investidura gratuita.

II - Em caso de não terem participado todos os DeMolays constantes no pacote, o Priorado deverá pagar o valor de multa de R\$65,00 para cada DeMolay que não compareceu à Cerimônia, em até 5 dias da realização.

O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações, registro e publicação do presente **ATO**, que entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre do Grande Conselho Estadual da Ordem DeMolay do Estado do Paraná, na cidade de Francisco Beltrão, Paraná, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.



GRANDE CONSELHO ESTADUAL DA ORDEM DEMOLAY

PARA O ESTADO DO PARANÁ

Diego Astori
Grande Mestre Estadual

Nathan Nabozny
Grande Secretário Estadual

Lauro Fernandes Júnior
Grande Orador Estadual